

Câmara

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



L. E I nº 2.446, de 04 de agosto de 1.992.

QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDA-
DE DE TAQUARITINGA- S.P.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritin-
ga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a
seguinte Lei:-

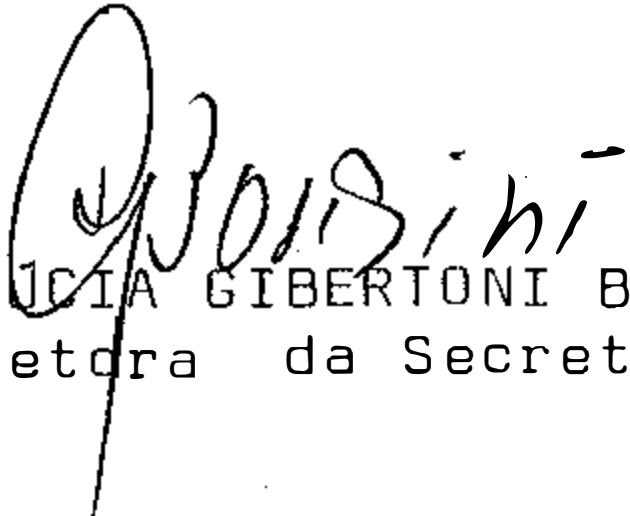
ARTIGO 1º - A Praça localizada dentro do local uti-
lizado pelo Tiro de Guerra 02-041, nesta cidade de Taquaritinga, passa a di-
nominar-se: PRAÇA "DUQUE DE CAXIAS".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 04 de agosto de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -